MATRÍCULA 16.760 | FICHA 01

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
**COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- A PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada Estância Ariane, destacada da Fazenda Santa Catarina, localizada no Bairro Anhumas, perímetro rural do município de Alvinlândia, desta comarca de Garça, com a área total de 12,10 hectares, iguais a 05 alqueires paulista, que é servida pela estrada municipal Alvinlândia - Bairro Macaco, distante 3,3 quilômetros da sede do município, dentro dos seguintes limites e confrontações:- "inicia-se no marco nº 06, cravado à margem esquerda da estrada de servidão, onde faz confrontação com terras de Alvino Dias (anteriormente de Antonio Carmo Ribeiro) e, segue 453,30 metros, com o rumo Nordeste 49º16'NE, até o marco nº 07, cravado na margem direita da primeira nascente do Ribeirão Anhumas; daí, sobe pela referida nascente, sinuosamente, numa distância de 358,00 metros, pela margem direita, até o marco nº 01, confrontando pela outra margem com terras de José Jacinto de Siqueira Junior; daí segue à esquerda com o rumo Sudoeste 42º42'SO, confrontando com Sebastião de Moraes (Sítio Modelo), na distância de 468,00 metros, até o marco D, cravado à margem esquerda da estrada de servidão; daí, segue à esquerda, sinuosamente, pela referida estrada, numa distância de 300,00 metros, confrontando com Pedro Luiz Fernandes (antigamente do Espólio de João Fernandes), até atingir o marco nº 06, ponto de início desta descrição"; cadastrada no INCRA, em maior área, sob nº 621.021.000.035.2 (mod. rural 15,2; nº mod. rurais 8,52; mod. fiscal 14.0; nº mod. fiscais 9,25; fr. min. parc. 2,0; área total 129,6). PROPRIETÁRIO:- LUIZ ANTONIO FERREIRA DE MORAES, RG. 6.736.353-SSP/SP, CPF. 798.312.068-00, agricultor, e sua mulher ANA PAULA TRASKINI DE MORAES, RG. 23.604.527-1-SSP/SP, CPF. 130.910.288-01, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Alvinlândia/SP, na Fazenda Santa Catarina. TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado, em maior área, sob nº 02 na matrícula nº 14.036, em 14/12/1.998, neste Registro Imobiliário. Garça, 08/03/2.001. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

---

R.01 - M.16.760 - Garça, 08/03/2.001. Através de escritura pública de 24/11/1.999, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos (Notas) do município de Alvinlândia, desta comarca de Garça, livro nº 017, fls. 175, re-ratificada por escritura pública de 21/02/2.001, livro nº 017, pág. 267, das mesmas notas, os proprietários LUIZ ANTONIO FERREIRA DE MORAES e sua mulher ANA PAULA TRASKINI DE MORAES, acima qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a ALVINO DIAS, RG. 5.319.952-SSP/SP, CPF. 444.444.868-72, agricultor, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com ABIGAIL CATELI DIAS, RG. 6.454.765-SSP/SP, CPF. 924.136.258-87, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Alvinlândia/SP, à Avenida José Bonifácio do Couto, nº 362, o IMÓVEL, pelo preço de R$15.431,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais). (V.T.N. - INCRA:- R$16.000,00). Consta ainda do título, declaração deles vendedores, sob as penas da Lei, em relação ao imóvel, de que não possuem empregados, não comercializam sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando equiparados a empresa, ficando dessa forma, desobrigados da apresentação da CND/INSS, bem como da CQ/DRF. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R$243,42 - Est. R$77,89 - Ap. R$48,69 (Guia nº 046/2.001).

---

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:27:02

MATRÍCULA 840 FOLHA 01

IMOVEL- Uma propriedade agricola constituida de 05,30,06 hectares, -
-com uma casa de barreada e outras benfeitorias, contendo 2.500 pes -
de café, confrontando pelas cabeceiras com Clemente Ferreira Neves -
e pelos demais lados confronta com sucessôres de Oderige de Conti, situado no lugar denominado Sessenta Alqueires, no Bairro Barra Grande-
do municipio de Alvinlândia, comarca de Garça, atualmente denominado
SITIO SESSENTA ALQUEIRES.Cadastrado no INCRA sob nº 621.021.000.558/3
com o numero de modulos 13, fração min ma de parcelamento 5,3. PRO --
PRIETARIO- Jose, Rondival Guarido, funcionario publico estadual, brasileiro, residente e domiciliado em Alvinlândia. TITULO AQUISITIVO -
Transcrição nº 19.222, Fls. 227, livro 3-R deste Registro. Garça, 18-
de Maio de 1.976. A escrevente habilitada-
(Fumico Kashimura) O Oficial- (Renato Virgi-
- lio de Barros Rocha)fk.

R-1-840- Garça, 18 de Maio de 1.976. DEVEDOR- José Rondival Guarido-/
CIC nº 029.474.718 e sua mulher D. Neide Aparecida Domingues Guarido-
brasileiros, casados em comunhão de bens, agricultores, residentes e-
domiciliados em Alvinlândia. CREDOR- Banco do Estado de São Paulo S/A
agência de Garça-CGC nº 61.411.633. TITULO-Hipoteca. FORMA DO TITULO-
Cedula Rural Hipotecaria nº FIA IBC/REPL/76/104. VALOR- Cr$ 25.200,00,
mais os juros de 7% a.a. elevaveis de 1% no caso de mora, e demais encargos, vencivel em 15 de Outubro de 1.982.A escrevente habilitada- /
(Fumico Kashimura) O Oficial-
(Renato Virgilio de Barros Rocha)fk.

Av.2-M-840. Garça, 23 de abril de 1.980. Consoante prova de quitação
datada desta cidade aos 18 de abril de 1.980, o Banco do Estado de-
São Paulo S/A, agência local, autorizou o cancelamento da cédula re
gistrada sob n. 1, da matricula supra, decorrente do contrato firmado
com José Rondival Guarido. A Escrevente habilitada
(Fumico Kashimura Herédia).O Oficial (Renato Vir
gilio de Barros Rocha).
Deste: CR$12,60.-

R.3-M-840. Garça, 23 de abril de 1.980.TRANSMITENTE: José Rondival -
Guarido, professor nível I, R.G. 4.813.200-SP, e sua mulher dona Nei
de Aparecida Domingues Guarido, funcionária pública estadual, RG. n.
4.813.201-SP, brasileiros, capazes, casados, em regime de comunhão -
universal de bens, em 16/07/66, portadores do CIC n. 029 474 718-49,
residentes e domiciliados à Av. Dr. Couto Júnior, n. 565, nesta, digo
565, na cidade de Alvinlândia.ADQUIRENTE:- Manoel Daniel dos Santos-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:31:20

MATRÍCULA 840 | FOLHA 01 VERSO

motorista, RG. n. 9.661.028-SP., casado em regime de comunhão univer - sal de bens em 20/01/61, com Claudina Espólito dos Santos, doméstica, RG. n. 11.506.190-SP, brasileiros, capazes, portadores em conjunto do CIC n. 792 899 168-34, residentes e domiciliados à Rua América, n. 822 nesta cidade de Garça.TITULO:- Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura de 31 de outubro de 1.978, lavrada às Fls. 121 do livro n. 08,- nas notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Alvinlândia.VALOR: CR$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).Que a presente transação- será comunicada dentro do prazo legal à receita federal, pelo mesmo = Cartório, de conf. com o Dec. Lei 1.510 de 27/12/76. A Escrevente habi litada (Fumico Kashimura Herédia).O Oficial - - (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Ao Oficial CR$510,00
Ao Estado CR$102,00 guia n. 76/80
À Carteira CR$ 76,50 guia n. 76-A/80.
Total CR$688,50

R.4-M-840. Garça, 23 de abril de 1.980.TRANSMITENTE:- Manoel Daniel = dos Santos, motorista, RG. n. 9.661.028-SP, e sua mulher dona Claudina Espólito dos Santos, doméstica, RG. n. 11.506,190-SP., brasileiros- casados, em regime de comunhão de bens, em 20/01/61, portadores do CIC conjunto n. 792.899.168-34, residentes e domiciliados à Rua América - n. 822, nesta cidade.ADQUIRENTE:- Carmo Bianchi, comerciante, RG. n. - 4.231.965-SP, casado em comunhão de bens, em 03/03/73, com Azeli Souza Bianchi, doméstica, filha de Manoel Martins de Souza e de Ercilia Rodrigues de Souza, brasileiros, portadores em conjunto do CIC n. = 516 178 898-49, residentes e domiciliados à Rua Eumênia n. 865, nesta- cidade.TITULO:- Venda e Compra.FORMA DO TITULO: Escritura de 18 de = maio de 1.979, lavrada às Fls. 149 do livro n. 08, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Alvinlândia.VALOR:- CR$160.000,00 (cento e = sessenta mil cruzeiros).Que a presente transação será comunicada, pelo mesmo Cartório, dentro do prazo legal, à Receita Federal, de conf. com o Dec.Lei 1.510 de 27/12/76: A Escrevente habilitada (Fumico Kashimura Herédia).O Oficial (Renato Virgi - lio de Barros Rocha).

Ao Oficial CR$800,00
Ao Estado CR$160,00 g. n. 76/80
À Carteira CR$120,00 g. n. 76-A/80
Total CR$ 1.080,00

R.5-M-840. Garça, 23 de abril de 1.980.TRANSMITENTE:- Carmo Bianchi, -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:31:20

comerciante, RG. n. 4.231.965-SP., e sua mulher dona Azeli Souza Bianchi, doméstica, filha de Manoel Martins de Souza e de Ercília Rodrigues de Souza, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens,-= em 03/03/73, portadores em conjunto do CIC n. 516.178.898-49, residente e domiciliado à Rua Eumene, n. 865, nesta cidade de Garça.ADQUIRENTE: João Serapião, comerciante, RG. n. 5.218.497-SP, casado em regime de comunhão de bens, em 24-07-65, com Neuza Alberti Serapião, doméstica, RG. n. 10.647.304-SP, brasileiros, portadores em conjunto do CIC - n. 250 118 718-00, residentes e domiciliados à Rua Alzira Nazaré n. 590, nesta cidade de Garça.TITULO: Venda e compra.FORMA DO TITULO: Escritura de 30 de julho de 1.979, lavrada às Fls. 158 do livro n. 08, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Alvinlândia. Que a presente-Transação será comunicada pelo mesmo cartório, à Receita Federal, den-tro do prazo legal, de conf. com o Dec. Lei n. 1.510 de 27/12/76.VALOR: CR$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). A Escrevente habilitada (Fumiko Kashimura Herédia).O Oficial = - (Renato Virgilio de Barros Rocha).

| | | |
|---|---|---|
| Ao Oficial | CR$630,00 | |
| Ao Estado | CR$126,00 | guia n. 76/80 |
| À Carteira | CR$ 94,50 | guia n. 76-A/80 |
| Total | CR$850,50 | |

R.6-M.840-Garça,26 de maio de 1.980.TRANSMITENTE:- João Serapião,comerciario,RG. nº 5.218 497 e sua mulher dona Neuza Alberti Serapião,domestica,RG. nº 10.647 304,brasileiros,casados em regime de comunhão de - bens,em 24/07/65,portadores em conjunto do CIC nº 250 118 718/00,residentes e domiciliados à Rua Alzira Nazare nº 590,nesta cidade.ADQUIRENTE:- Alexandre Costa Da Silva,lavrador ,filho de João Alexandre da Costa e - de Leonidia Garcia Duarte,casado em regime de comunhão de bens em .:.:. 12/06/54,com Maria Aparecida Soares da Silva,domestica,filha de Jose - Soares Maciel e Maria Josefa Soares Maciel ,brasileiros,portadores do - CIC em comum nº 029 353 008/40,residentes e domiciliados à Avenida Stadium nº 110,em Alvinlândia.TITULO:- venda e compra.FORMA DO TITULO:- Escritura de 30 de abril de 1.980,lavrada as fls. 130 do livro 15,pelo - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Lupércio.Que a presente transação sera comunicada à Receita Federal pelo mesmo Cartório.VALOR:- Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).A Escrevente Habilitada (Maria Cecilia Rodrigues de Oliveira).O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

T. S. D. S/A - Ord. 654/175

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:31:20

MATRÍCULA 840 | FOLHA 02 VERSO

Oficial:- 630,00
Estado 126,00 Guia nº 97/80
Carteira 94,50 Guia nº 97-A/80
Carteira 850,50

Av.7-M.840-Garça,31 de agosto de 1.981.A requerimento do Sr. Alexandre Costa da Silva,já qualificado anteriormente,procedemos a presente averbação-a fim de ficar consignado que o imóvel desta matricula,passa a denominar--se Sítio São Jose, e acha-se cadastrado no INCRA sob nº621 021 000 558/3 área total-5,3,área utilizada-4,0,área aproveitavel- 5,0,mod.fiscal 14,0-nº de modulos 0,3 e fração minima de parcelamento 5,3.A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial.:.:.:.:.:. (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cr$ 300,00
Estado Cr$ 60,00 Guia nº 163/81
Carteira Cr$ 45,00 Guia nº 163-A/81
Total Cr$ 405,00

R.8-M.840-Garça,31 de agosto de 1.981.TRANSMITENTE:-Alexandre Costa da -- Silva e sua mulher dona Maria Aparecida Soares da Silva,já qualificados - anteriormente.ADQUIRENTE:- Sebastião.Arrabal Neto,agricultor,RG.9.391 764 casado ,na regime de comunhão parcial de bens em 22/12/79,com Maria Jose-Fernandes Arrabal,do lar,filha de Francisco Fernandes e de Anizia Ivo Fernandes,brasileiros,portadores do CIC nº 792 500 338/34;Antônio Carlos Arrabal,brasileiro,solteiro,maior,agricultor,filho de Mario Arrabal e de - Nazilda dos Santos Arrabal,portador de CIC nº 015 419 348/81 e Mauro Arrabal,brasileiro,solteiro,maior,agricultor,RG. 9.391 768 e CIC nº .:.:.:.:.:. 015 628 538/05,todos residentes e domiciliados no Bairro São João,municipio de Ubirajara.TITULO:- venda e compra.FORMA DO TITULO:- Escritura de - 05 de Junho de 1.981,lavrada as fls. 48vº.a 50 do livro 13,pelo Cartório-de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Alvinlândia.,na qual - consta que a presente transação sera comunicada à Receita Federal pelo - mesmo Cartório.VALOR:- Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).A Escrevente Autorizada (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cr$ 1.500,00 Carteira- Cr$ 225,00 G.163-A/81
Estado Cr$ 300,00 Guia nº 163/81 Total Cr$ 2.025,00

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:31:20

MATRÍCULA 840

FICHA 03

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

GARÇA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.9-M- 840-Garça, 17 de setembro de 1.984. Procedemos a presente averbação à vista de requerimento do Sr. Antonio do Carmo Ribeiro, a fim de - ficar consignado o seguinte:1)Antonio Carlos Arrabal em virtude de seu - casamento realizado aos 16/01/1.982 com Maria de Lourdes dos Santos Arrabal no regime de comunhão universal de bens, conforme Registro de Pacto Antenupcial sob n.6.707 neste CRI,passou ter o estado civil de CASADO conforme Certidão de Casamento sob numero 170,fls.56 do Lv.B-6,expedida-pelo Cartório do Registro Civil e Anexos de Alvinlândia aos 16/01/82; - b)-Que o Sr.Mauro Arrabal contraiu matrimonio com Maria Cilê Nunes Arrabal aos 12/12/81 no regime de comunhão universal de bens,conforme Pacto-registrado sob numero 6.708,passou ter o estado civil de CASADO,circunstância essa comprovada com a Certidão de casamento sob numero 168,fls. - 54 do Livro B-6 expedida pelo Cartório do Registro Civil e Anexos de Alvinlândia. A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto- (Alaor Carbonieri).

| | | |
|---|---|---|
| Oficial- | Cr$ | 1.232,00 |
| Estado | Cr$ | 246,40 g. 177/84 |
| Carteira | Cr$ | 246,40 g. 177/84-A |
| Total | Cr$ | 1.724,80 |

R-10-M- 840-Garça, 17 de setembro de 1.984. TRANSMITENTES- Sebastião Arrabal Neto e sua mulher D. Maria Jose Fernandes Arrabal,filha de Francisco Fernandes e de Anizia Ivo Fernandes,brasileiros,casados civilmente no regime de comunhão parcial de bens antes, digo em 22/12/79,portadores do CIC n.792.500.338/34,residentes e domiciliados no Bairro São João em Ubirajara; Antonio Carlos Arrabal,agricultor,filho de Mario Arrabal e de - Nazilda dos Santos Arrabal e sua mulher D. Maria de Lourdes dos Santos - Arrabal, do lar filha de José Batidta dos Santos e de Maria Jose dos - Santos,brasileiros,casados civilmente em regime de comunhão universal de bens posteriormente a Lei 6.515/77,portadores do CIC n.015.419.348/81, - residentes e domiciliados no Sítio Agua do Caçador no municipio de Ubirajara; Mauro Arrabal,agricultor RG n.9.391.768-SP e sua mulher Maria Cilê Nunes Arrabal, do lar,filha de Francisco Bispo Nunes e de Sebastiana da-Silva Nunes,brasileiros,casados civilmente em regime de comunhão universal de bens em 12/12/81,portadores do CIC 015.628.538/05,residentes e - domiciliados no Bairro Caete em Ubirajara. ADQUIRENTE-Antonio do Carmo - Ribeiro,comerciário,filho de Sebastião Ribeiro e de Zulmira Candido,casado civilmente em regime de comunhão universal de bens em 12/10/68 com - Judite da Rocha Ribeiro,do lar,filha de Jacinto Camerino da Rocha e de - Maria Olegário dos Santos,brasileiros, portadores do CIC 796.699.728/68, residentes e domiciliados no Patrimônio da Gabiroba no município de Ribeirão do Sul-SP. TITULO-Venda e compra. FORMA DO TITULO-Escritura de -

continua no verso:-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Ord. 654

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:31:20

de 07 de maio de 1.984,,lavrada as fls. 181/183 do Livro 13 do Cartório do Registro Civil e Anexos de Alvinlândia. VALOR- Cr$ 1.000.000,00 (hum - milhão de cruzeiros) A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto- (Alaor Carbonieri).

Oficial- Cr$ 13.305,60
Estado Cr$ 2.661,10 g. 177/84
Carteira Cr$ 2.661,10 g. 177/84-A
Total Cr$ 18.627,80

Av.11-M- 840-Garça, 17 de setembro de 1.984. Procedemos a presente averbação a vista da escritura que ensejou o registro 10 nesta matricula, a fim de ficar consignado que no cadastramento do INCRA, a área total é de 5,3-área utilizada 4,8-área aproveitavel 4,8-modulo fiscal 14,0-nº de modulos fiscais 0,34 e fração minima de parcelamento 2,0, com a denominação atual de SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA. A escrevente habilitada- (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial Substituto- (Alaor-Carbonieri).

Oficial- Cr$ 1.232,00
Estado Cr$ 246,40 g. 177/84
Carteira Cr$ 246,40 g. 177/84-A
Total Cr$ 1.724,80

R. 12 - M. 840 - Garça, 07 de abril de 1993 - TRANSMITENTES: Antonio do Carmo Ribeiro e sua mulher Judite da Rocha Ribeiro, qualificados anteriormente. ADQUIRENTE: - Aparecido Donizete de Morais, mecânico de elevador, RG.12.330.375-SSP/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Maria Aparecida de Azevedo de Morais,do lar, RG.13.137.683-SSP/SP, brasileiros, CIC comum n.001.900.628-43, residentes e domiciliados na cidade de Marilia-SP., à Rua Cel.Moreira Cezar, nº 731. TITULO: - Venda e compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 02 de abril de 1993, lavrada àsfls. 34, do livro 24, do Cartório de Notas de Lupércio, desta Comarca de Garça-SP. VALOR DA VENDA:- Cr$20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros). O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial 1.042.414,00
Estado 281.451,78
Carteira 208.482,80 Guia 66/93

(CONTINUA NA FICHA 04)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:31:20

R.13-M.840 - Garça, 11/11/96. Através de escritura pública de 05/01/1996, das notas do Cartório do Município de Alvinlândia, desta comarca de Garça, livro E-15, fls. 282, os proprietários APARECIDO DONIZETE DE MORAIS e s/m. MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DE MORAIS, retro qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 11.171.126-SSP/SP, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LUCIA BORDIM DE OLIVEIRA, RG. 21.463.196-SSP/SP., doméstica, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 006.888.558-06, residentes e domiciliados no município de Alvinlândia, no Sítio São Francisco, o IMÓVEL, pelo preço de R$3.000,00 (Três mil reais). Consta ainda do título, declaração deles vendedores, sob as penas da lei, com referência ao imóvel, de que não possuem empregados, não comercializam sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando equiparados a empresa, ficando portanto, desobrigados da apresentação da CND/INSS, bem como da CQ/DRF. (V.INCRA:- R$5.392,24). O Oficial,
(Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).-
D. R$175,42 - Est. R$47,36 - Ap. R$35,08 (Guia nº 216/96).-

---

R.14 - M.840 - Garça, 10/09/98. Através de escritura pública de 27/10/1.997, das notas do Cartório do município de Alvinlândia, desta comarca de Garça, livro nº E-16, fls. 23, os proprietários EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA LUCIA BORDIM DE OLIVEIRA, acima qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a ALVINO DIAS, RG. 5.319.952-SSP/SP, CPF. 444.444.868-72, agricultor, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com ABIGAIL CATELI DIAS, RG. 6.454.765-SSP/SP, CPF. 924.136.258-87, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Alvinlândia/SP, à Avenida José Bonifácio do Couto, nº 362, o IMÓVEL, pelo preço de R$5.000,00 (cinco mil reais). (V.INCRA:- R$5.000,00). Consta ainda do título, declaração deles vendedores, sob as penas da Lei, em relação ao imóvel, de que não possuem empregados, não comercializam sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando equiparados a empresa, ficando dessa forma, desobrigados da apresentação da CND/INSS, bem como da CQ/DRF. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada,
(Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R$192,18 - Est. R$51,88 - Ap. R$38,43 (Guia nº 169/98).

---

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/11/2020 11:31:20